

## **INDICAÇÃO Nº 246/14**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que mantenha entendimento com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços a fim de proceder à fiscalização minuciosa quando a pavimentação asfáltica na cidade seja executada em concreto **betuminoso** com 3cm no mínimo de espessura.

Que tal medida seja entendida aos loteamentos na aprovação do projeto, contribuindo, dessa forma, para um serviço de qualidade, não ocasionando prejuízo ao município.

A título de informação, temos loteamentos em nossa cidade de 4, 5 e 6 anos com a malha asfáltica totalmente destruída e deteriorada.

Plenário Vereador José Ikeda,  
05 de maio de 2014.

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Vereador

**ROBERTO HONÓRIO DE OLIVEIRA**

Vereador

**LUIZ CARLOS GALVÃO**

Vereador